Julgamento no Supremo pode levar Arruda a disputar eleição

ELEICÕES 2022

STF marca julgamento que pode liberar Arruda

Ministros do Supremo Tribunal Federal vão decidir, em 3 de agosto, se a nova Lei de Improbidade Administrativa, que entrou em vigor no ano passado, pode retroagir para beneficiar políticos e autoridades públicas

» ANA MARIA CAMPOS

Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para 3 de agosto um julgamento que pode altera o resultado das eleições no Distrito Federal. As vésperas do film do prazo do registro de candidaturas, que termina em 15 de agosto, os ministros vão decidir se a nova Let de Improbidade Administrativa, que entrou em vigor no ano passado, pode retroagir parabeneficiar políticos e autoridades públicas já condenados em segunda instância e, portanto, impedidos de disputar eleições, parabeneficiar políticos e autoridades públicas já condenados em segunda instância e, portanto, impedidos de disputar eleições, medidos de disputar eleições regulados de disputar eleições medidos de disputar eleições medidos de disputar eleições medidos de disputar eleições medidos de la comparado de disputar eleições some tramitação relacionados a improbidade no país. No Distritor Federal, o julgamento, sob a relatoria do ministro Alexandre de Moraes, tem impacto porque poder devolver a designificada de vontade de retomar a sua trajetória política, sus pensa há 12 anos.

A nova let trata de dois a spectos essenciais: o dolo como pressuposto para condenações em atos de improbidade, ou seja, a culpa por prefujizos oas coftres públicos, e uma contagem diferente dos prazos de prescrição. Segundo o advogado Paulo Emillo Catta Preta, o caso de Arruda de uma questão namemática". De acordo com a nova let, processo prescrevem quatro anos após condenação em segunda instância, situação que a ação contra Arruda já atoga.

te aguardada pelo meio políti-co por causa das eleições. Todos os processos estão sobrestados à espera de uma deliberação do STE Se o Supremo entender que



José Roberto Arruda: aumenta a chance de o ex-governador disputar as próximas eleições, em outubro

a nova lei pode ser aplicada para beneficiar quem já sofreu conde-nações, vários políticos ficarão liberados para concorrer.

Celeridade

Nos últimos dias, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), esteve com o presidente do STF, Luiz Fux, e pediu celeridade na apreciação da repercussão geral.

É uma medida importante em função das eleções próximas. Arruda conseguiu anular duas condenações criminais por decisão do ministro André Mendonça, do STE mas ainda está inelegivel por força de pe-nalidades impostas em ações de improbidade. A defesa de Arruda sustenta que as condenações estão pres-critas. Mas os recursos que já

estavam em tramitação no Su-perior Tribunal de lustiça (STI) estão sobrestados. O relator, estão sobrestados. O relator, estão sobrestados. O relator of indi-mistiro Gurgel de Faria, devolveu os processos de Arruda ao Tribu-nal de Justiça do DF, onde trami-taram, para que sejam analisa-dos após o julgamento sobre a repercussão geral. Seo STF concluir o julgamen-to no mesmo día, e se o resul-tado for positivo para Arruda, o

ex-governador terá tempo para registrar sua candidatura, uma vez que o prazo da Justiça Eleito-ral só se encerra em 15 de agosto. A aposta entre especialistas em direito eleitoral é que os polí-ticos nessa situação vão registrar

ticos nessa situação vao registrar candidatura, mesmo com a pen-dência. Serão impugnadas, e os candidatos vão começar a cam-panha sub judice até que o TSE decida, no final, se libera ou não.

Nemer retoma direitos políticos

Antes mesmo do Julgamento da repercussão geral dos efeitos da nova Lei de Improbidade Administrativa, o ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu uma liminar garantindo a elegibilidade do ex-deputado Roney Nemer (PP). Os argumentos da defesa de Nemer são os mesmos apresentados pelos advogados do ex-governador José Roberto Arruda (PL).

Nunes Marques concedeu o efeito suspensivo da condenação de Nemer com base nas novas regras de prescrição estabelecidas pela lei de improbidade que entrou em vigor no ano passado. O teor do despacho do ministro ainda não está disponível. Esta é a primeira decisão neste sentido e abre precedentes para vários recursos relacionados a políticos e autoridades publicas na mesma situação, segundo o advogado Renato Franco, sócio do escritório de José Eduardo advogado Renato Franco, sócio do escritório de José Eduardo Cardozo, ex-ministro da Justiça. Nemer é pré-candidato a deputado federal pelo PP.

Nemer é pré-candidato a depu-tado federal pelo PP.





Nemer: Nunes Marques concede efeito suspensivo da condenação

TSE define regra para agentes públicos

» VICTOR CORREIA

» VICTOR CORREIA

Passa a valer hoje uma nova rodada de regras eleitorais, segundo o calendário do Tribunal Superior Eleitorai (TSE). Entre as proibições, agentes públicos não podem demitir ou nomear servidores a partir de agora, com exceções, autorizar publicidade institucional dos feitos de órgãos públicos e fazer pronunciamentos em rádio e televisão fora do horário eleitoria. Além disso, está vedado a todos os pré-candidatos participar da inauguração de obras públicas.

Este sibado marca exatos três meses antes do primeiro turno das eleições, em 2 de outubro. É o prazo máximo para o afastamento de servidores públicos que ocupam cargos confesionados que integram a Administração pública direa ou indiretamente. É con disa, por o recupir dos estretos de servidos de con esta pública ofica o un de la megram a Administração pública direa ou indiretamente.

Fundadarea de Indicateria. É o caso, por exemplo, dos pré-candidatos a deputado distrital Alexandre Yanez, Vânia Gurgel e José Goudim, exonerados ontem

no cargo que ocupavam no Governo do Distrito Federal (GDF). As restrições eleitorais correm de forma cumulativa, para tentar equilibrar a disputa. Desde a última quinta-feira, por exemplo, emissoras de rádio etelevisão não podem veicular programas apresentados por précandidatos. As proibições de ho-je, por outro lado, são voltadas para reduzir o abuso da máquina pública na obtenção de vantagens para o pleito. "Agentes públicos, sejam eles o presidente da República, deputados, senadores e prefeitos, por conta da sua função podem muitas vezes usá-la para gerar desequilibrio nas eletções*, explicou ao Correlo nos podeses, explicou ao Correlo nas eletções*, explicou ao Correlo son seu estados son probidos alguns atos que vinculam diferamente esses agentes a uma visibilidade diferenciada". No Distrito Federal, o

mais afetado pelas mudanças é o governador Ibaneis Rocha (MDB). Na segunda-feira, por exemplo, ele visitou a inaugura-ção de uma reforma na Quadra 3 do setor Comercial Sul. "A legislação tenta fazer uma distinção entre o candi-dato e a máquina pública. Um dos pilares da administração

pública é justamente a im-pessoalidade", conta o espe-cialista em direito internacio-nal, constitucional e eleitoral Acacio Miranda da Silva Filho. "No cenário nacional, é natural que as regras impactem mais o [Jair] Bolsonaro (PL). Nos esta-dos, são os governadores can-didatos a reeleição".

Máguina pública

As outras regras que passam a valer hoje são voltadas a quem ocupa cargos públicos. Salvo ex-ecções previstas na Lei das Elei-ções, fica proibido: demitir ou nomear servidores; transferir vo-luntariamente recursos da União para estados e municípios;

Daqui a três meses será realizado o primeiro turno das eleições, em 2 de outubro

autorizar publicidade institucional para promover feitos da
gestão. fazer pronunciamento
fora do horário eleitoral. e contratar shows artísticos em inaugurações com dinheiro público.
"A lógica aqui é justamente
impedir que o candidato possa interferir na burocracia do
serviço público para se favorecer e para ganhar apolo pofitico. Para impedir, por exemplo, o uso político de cargos decomissão", disse Wallace Corbo. "A única forma de garantir
eleições justas é impedir esse
uso de poder abusivo da máquina pública",
Para Acacio, porém, a legislação não és suficiente para impedir abusos. "Ela busca a mástima eflicácia, mas são necessários alguns aperfeiçoamentos. Não só na legislação, mas
na forma como as pessoas encaram o processo eleitoral. A
lei por si só não resolve todos
os problemas".

EIXO CAPITAL



ANA MARIA CAMPOS anacampos.df@dabr.com.br

Presidente da Câmara dos Deputados é um dos interessados no julgamento do STF sobre nova Lei de Improbidade

Um dos interessados no julgamento sobre a repercussão geral sobre a retroatividade da nova Lei de Improbidade Administrativa é o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL) que tem um recurso contra condenação sobrestado pelo STJ à espera dessa decisão do STF. No caso de Lira, como na situação do ex-governador José Roberto Arruda (PL), a nova Lei de Improbidade Administrativa, que entrou em vigor no ano passado, dá margem para discutir os prazos de prescrição. Sem o julgamento e a aplicação da retroatividade da lei, Lira pode ter o registro de sua candidatura negado pela Justiça Eleitoral.

Dúvidas

Neste sábado, estamos exatamente a três meses da votação em primeiro turno. Se em âmbito nacional, a disputa está polarizada entre Lula e Bolsonaro, no DF ainda há muitas dúvidas sobre a disputa a governador.



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Cidades Pagina: 13 e 15